



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Vasco Coutinho, nº 24, Centro, CEP: 29.843-000

PLANO DE AÇÃO

1. Dados Cadastrais do Município		
Prefeitura Municipal Vila Pavão		CNPJ 36.350.346/0001-67
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro		C.E.P. 29.843-000
Bairro Centro	Município Vila Pavão	Telefone 27 3753-1001
Página na Internet https://www.vilapavao.es.gov.br		Endereço Eletrônico gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br
2. Dados Cadastrais do Órgão Gestor		
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		CNPJ
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Vasco Coutinho		C.E.P. 29.843-000
Bairro Centro	Município Vila Pavão	Telefone 27 3753-1358
Página na Internet https://www.vilapavao.es.gov.br		Endereço Eletrônico cultura@vilapavao.es.gov.br
Informações Bancárias		
Banco Banestes	Agência 201	Nº Conta Corrente 3522895-4
3. Dados Cadastrais dos Responsáveis pela Parceria		
Prefeito Municipal Uelikson Boone		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Endereço Eletrônico [REDACTED]		
[REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Libian Timm Paganoto Rossim		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Cargo Secretária Municipal de Cultura	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]



4. Identificação do Objeto

Período de Execução

Início	Término
Junho/2022	Junho/2024

4.1 - Apresentação

Emancipado em 01 de junho de 1990, Vila Pavão teve como primeiros moradores caboclos, afro-brasileiros e madeireiros que chegaram na década de 1920. Nos anos de 1940 começaram a chegar os imigrantes vindos de diversos países da Europa entre eles, muitos pomeranos, italianos, portugueses, holandeses e poloneses. Com uma população de aproximadamente 9.240 habitantes, o município localiza-se na região noroeste do Espírito Santo a uma distância de 276 km da Capital Vitória e 110 km do litoral norte. Destaque nacional pela riqueza e diversidade de suas manifestações culturais, o município também é privilegiado com uma belíssima paisagem natural cheia de montanhas, cavernas, rios e cachoeiras.

Vila Pavão possui 68% da população em território rural, juntamente com isso a grande parcela da sociedade se compõe de produtores rurais. Conforme o último censo o IDH de Vila Pavão é 0,681, a população é de 9.280 habitantes. As principais atividades são Café; Pecuária; Pimenta do Reino; Fruticultura e Lavouras Temporárias. A agricultura é a principal fonte de renda do município, sendo composto por aproximadamente 2.495 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco) famílias de pequenas propriedades rurais de exploração da agricultura familiar, que vem se organizando através de associações e crescendo a cada dia mais.

Além da agricultura familiar, Vila Pavão é um território com grande concentração e variedade de granito.

Depois desses fatores está a economia criativa, a qual, estima-se, que seja responsável por pelo menos 20% da geração de emprego e renda local.

Por ser um município pequeno existe uma imensa carência de oportunidades de trabalho, formação e empreendimento. Além disso, as novas formas de produção e novas profissões tem contribuído para o desaparecimento de ofícios, saberes e fazeres que constituem a identidade cultural e a história da construção e formação do município.

Há grande carência de equipamentos e políticas culturais de incentivo e salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial.

Sendo um dos municípios brasileiros com o maior índice populacional de descendentes de imigrantes pomeranos, tem um relevante trabalho com esses que são considerados povos de comunidades tradicionais, assim como os afro-brasileiros. Os dois primeiros, somados aos descendentes de imigrantes italianos (considerando que esses últimos formam 60% da população do Espírito Santo) são o esteio da POMITAFRO – festival que celebra essas três culturas.

O Objetivo da proposição é criar oportunidades que promovam, incentivem e fortaleçam a rica cultura pavoense materializada em seus diversos grupos folclóricos que atendem diferentes faixas etárias, gêneros, classes sociais e territórios culturais.

O Fundo Municipal de Cultura de Vila Pavão foi instituído e regulamentado pela Lei Nº 1.272/20220 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, mas, no entanto, permanece inativo até a presente data por falta de destinação orçamentária para o mesmo.

O presente plano foi discutido e aprovado em assembleia do Conselho Municipal de Política Cultural realizada em 13 de abril e devidamente registrado em ata assinada por todos os presentes. O Conselho, entendeu que o melhor caminho para aplicação dos recursos da dotação do fundo seja investir no carro chefe da cultura pavoense que são seus grupos folclóricos e, neste momento, investir nos grupos infantojuvenis é a prioridade uma vez que os grupos da categoria adulto de todas as etnias estão melhor estruturados. Atualmente, estão ativos 04 grupos de danças folclóricas pomeranas, 02 grupos de danças folclóricas italianas, 01 grupo de percussão afro-brasileira, 01 grupo de folia de reis e 01 banda que canta músicas em pomerano, totalizando 09 grupos culturais.

A forma escolhida para distribuição dos recursos segue o princípio da razoabilidade para evitar o fracionamento excessivo e pulverização de ações conforme Artigo 3º, Inciso II, Parágrafo 4º da Portaria Nº 016-S de 25 de fevereiro de 2022. Nesses termos, serão beneficiários pessoa física, grupo e coletivo informal, apresentados por pessoas físicas



e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, como domicílio no município de Vila Pavão, na modalidade de apoio a projetos culturais na forma de prêmio e projeto conforme o Artigo 61 da Lei Municipal Nº 1.272/2021 e seus Parágrafos.

Nos termos do Artigo 62 da Lei Municipal Nº 1.272/2020, Parágrafo Segundo, a concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC será formalizado por meio de: Termo de Fomento, Termos de Cooperação ou Acordos de Cooperação (de acordo com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), de Termo de Parceria; contratos específicos; prêmios; e outros.

Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura será criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.272/2020, conforme seu Artigo 62, Parágrafo Segundo e os Artigos 63, 64 65, seus Parágrafos e Alíneas.

Outros fatores importantes para preservação da cultura local já estão sendo assistidos de outras formas, como por exemplo, a língua pomerana, oficializada como segunda língua oficial de Vila Pavão e que é oferecida nas escolas municipais.

Desta forma, serão ofertados dois editais para culturas populares e tradicionais, sendo um edital para Seleção de Projetos de Circulação Cultural Para Grupos de Danças Folclóricas, Capoeira, Folia de Reis e Percussão de Tambores: Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural e do Patrimônio Cultural do município de Vila Pavão que contemplará até 08 (oito) projetos no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada e um edital de Seleção de Projetos de Fomento a Grupos Folclóricos Infantil e Infanto-juvenil de Danças Folclóricas, Capoeira, Folia de Reis e Percussão de Tambores já existentes por pelo menos 02 (dois) anos no município de Vila Pavão que ofertará até dois prêmios no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada. Os editais terão como beneficiários pessoa física, grupos, coletivos informais e pessoa jurídica sem fins lucrativos nos termos da Lei Complementar Nº 458 de 20 de outubro de 2008 e da Instrução Normativa SECULT Nº 1 de 04 de fevereiro de 2022.

Resultados Esperados:

- O fomento da cultura local e regional gerando renda para os diversos grupos folclóricos locais;
- A potencialização da cultura do município em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- O acesso e formação de pessoas de diferentes idades a arte e a cultura;
- A visibilidade da cultura do município, especialmente, suas características singulares no patrimônio cultural material e imaterial;
- A redução da vulnerabilidade socioeconômica dos participantes do projeto.

Objetivo Geral:

Fomentar e divulgar fazedores de cultura e produção cultural local, democratizando o acesso de toda população aos bens e serviços culturais produzidos na comunidade, dando cumprimento ao disposto no Artigo 216 da Constituição Federal e às metas do Plano Nacional de Cultura em conformidade com o previsto na Lei nº 8.313/1991.

Objetivos Específicos:

- Construir e consolidar políticas públicas para a cultura do município;
- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional capixaba;
- Valorizar e difundir os bens culturais;
- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
- Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- Universalizar o acesso a arte e a cultura;
- Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos.

O prazo para execução do Edital, por conta de atrasos ocorridos no processo administrativo do município antes de seu lançamento, será de 9 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para execução dos projetos será de 4 meses a contar da data de pagamento do recurso; e para prestação de contas



será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto, podendo ser prorrogado por mais trinta dias corridos mediante apresentação de justificativa plausível, que deverá ser solicitada pelo proponente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4.2 - Justificativa

Com a regulamentação da modalidade de transferência fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA, instituído com o objetivo de fomentar e incentivar a criação, produção e distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, marco histórico para a cultura capixaba e de todo país, vindo para suprir a lacuna de anos de carência de incentivos fiscais e possibilitar o desenvolvimento da cultura no município que há muito carece de toda sorte de incentivos para fomentar e preservar toda riqueza de sua cultura, principal cartão de visitas do município e que o tornou conhecido em todo país.

O processo de emancipação política administrativa do município de Vila Pavão aconteceu paralelamente ao surgimento do movimento cultural POMITAFRO. Essas duas ações possibilitaram o reencontro da comunidade com suas origens e possibilitou a construção da identidade cultural e social pavoense tal como a conhecemos hoje. O resgate do orgulho de suas origens fossem elas pomerana, italiana, afro-brasileira ou qualquer outra por meio de um intenso movimento cultural associado a todas as ações que envolvem o surgimento de um novo município promoveu uma onda de crescimento social, cultural e econômico sem precedentes para toda comunidade de Vila Pavão.

Mais que uma festa que celebra a rica cultural de POMeranos, ITALianos e AFRO-brasileiros a POMITAFRO é movimento cultural que proporcionou a Vila Pavão um novo horizonte em sua constituição como município e o projetou no cenário cultural de todo país. Criada em 1989, a partir dela diversos grupos culturais foram surgindo no município.

Entre seus grupos folclóricos estão dois dos mais antigos e referenciados grupos de danças do Espírito Santo, sendo o Grupo de Danças Pomeranas Fauhan, ativo há 34 anos e o Grupo Folclórico Piccolo Pavone, o mais antigo grupo de danças italianas do estado, celebrando 29 anos de existência.

Desses dois grupos existem as categorias infantil e infanto-juvenil para que todos tenham acesso e possam participar das manifestações culturais em todas as idades.

Outros grupos estão localizados diferentes territórios culturais do município, como o Grupo de Danças Pomeranas Infanto-Juvenil Rijkplatz no distrito de Praça Rica e a Banda de Metais e o Grupo de Folia de Reis da Fazenda Veloso.

Atualmente há uma grande concentração de manifestações culturais na zona urbana, diferente de tempos anteriores quando existiam na região de Vila Pavão mais de 10 grupos entre Folia de Reis, Danças Pomeranas e Capoeira em diferentes territórios.

Além de seus grupos folclóricos Vila Pavão possui dois museus. O Museu Pomerano Franz Ramlow, atualmente interditado por falta de manutenção e aguardando o início das obras de restauração e reconstrução e o Museu da Família Trevizani, espaço particular localizado no interior. Mesmo sem espaço físico, o município conta do Ponto de Cultura POMITAFRO do CECIVIP – Centro de Cultura Italiana de Vila Pavão e com o Ponto de Memória Museu Virtual POMITAFRO da mesma entidade. Por fim e não menos importante, há a Biblioteca Pública Municipal Alfredo Timm, também em processo de reativação.

Com relação à música os destaques ficam por conta do Grupo de Trombonistas da Igreja de Confissão Luterana, da banda Senhor dos Passos da Fazenda Veloso, da Banda Up Pomerisch – grupo musical que, além de composições originais faz versões de sucessos da música popular brasileira em pomerano e os tocadores de concertina, detentores de um saber que necessita de salvaguarda.

Merece destaque na cultura local a produção e consumo do brote, pão de origem pomerana, extremamente nutritivo feito à base de fubá e trigo com adição de ingredientes locais como o inhame, a banana da terra e o arroz. Muito consumido pela população local e por pessoas de outras cidades que costumam vir a cidade para comprá-lo. Hoje incluído no cardápio da merenda escolar, o brote, que já foi motivo de constrangimento daqueles que o consumiam em locais públicos, hoje pode ser adquirido em todas as padarias da cidade ou em uma das duas fábricas caseiras de brote



muito procuradas em Vila Pavão. Além do broto destaca-se a produção das duas choperias instaladas e da produção caseira de Licores Fanti.

No campo do artesanato registra-se uma ampla produção de peças de crochê, pintura em tecidos, bróia e macramê e, também de biscuit. Além, há destaque para uma grande produção de móveis rústicos e outras peças de madeira e a recente e bem-sucedida arte da cutelaria.

Além de sua forte vocação para o turismo cultural, o município apresenta grande potencial para o agro turismo e para o turismo de aventura. Com um território onde há mais de uma dúzia de rotas para trilhas e escaladas de fácil, médio e difícil acesso, rampas para parapente e outras modalidades de voo livre, rapel, cavernas, cachoeiras e ilhas, Vila Pavão ocupa no mapa do estado um lugar especial, caminho obrigatório de milhares de mineiros que se deslocam para o litoral norte capixaba de outubro a março.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334041	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 32.105,51	-	R\$ 32.105,51
334041	CONTRIBUIÇÕES	-	R\$ 15.894,49	R\$ 15.894,49
Total Geral (R\$)				R\$ 48.000,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 – Artes, memória e economia da cultura

- 1) **Edital 001/2023** para Seleção de Projetos de Circulação Cultural Para Grupos de Danças Folclóricas, Capoeira, Folia de Reis e Percussão de Tambores: Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural e do Patrimônio Cultural do município de Vila Pavão. O valor do presente edital é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), contemplando até 08 (oito) projetos, com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como contrapartida duas apresentações no município, sendo uma durante a realização da Festa Cultural Pomitafro e outro em localidade do interior do município conforme definido entre as partes. O prazo máximo da execução de cada projeto é de 9 (nove) meses, divididos entre as etapas entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.
- 2) **Edital 002/2023** para Seleção de Projetos de Fomento a Grupos Folclóricos Infantil e Infanto-juvenil de Danças Folclóricas, Capoeira, Folia de Reis e Percussão de Tambores já existentes por pelo menos 02 (dois) anos no município de Vila Pavão. O Valor do presente edital é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), contemplando até 02 (dois) projetos, com valor individual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como objetivo a aquisição de vestimentas, adereços, instrumentos e outros acessórios pertinentes a realização de suas atividades tendo como contrapartida a apresentação a apresentação de dois espetáculos em ocasião a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão. O prazo máximo para execução de cada projeto é de 9 (nove) meses, divididos entre as etapas entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.



7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Meta 1 – Artes, memória e economia da cultura	Edital 001/2023	Seleção de Projetos de Circulação Cultural Para Grupos de Danças Folclóricas, Capoeira, Folia de Reis e Percussão de Tambores: Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural e do Patrimônio Cultural do município de Vila Pavão.	Projeto	8	Jul/2023	Abril/2024
	Edital 002/2023	Seleção de Projetos Fomento a Grupos Folclóricos Infantil e Infanto-Juvenil de Danças Folclóricas, Capoeira, Folia de Reis e Percussão de Tambores já existentes por pelo menos 02 (dois) anos no município de Vila Pavão.	Projeto	02	Jul/2023	Abril/2024

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unid.	Quant.		
Meta 1 – Artes, memória e economia da cultura	Edital 001/2023	Seleção de Projetos de Circulação Cultural Para Grupos de Danças Folclóricas, Capoeira, Folia de Reis e Percussão de Tambores: Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural e do Patrimônio Cultural do município de Vila Pavão.	Projeto	08	3.000,00	24.000,00
	Edital 002/2023	Seleção de Projetos Fomento a Grupos Folclóricos Infantil e Infanto-Juvenil de Danças Folclóricas, Capoeira, Folia de Reis e Percussão de Tambores já existentes por pelo menos 02 (dois) anos no município de Vila Pavão.	Projeto	02	12.000,00	24.000,00
Total (R\$)						48.000,00

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Vila Pavão, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetivando a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Vila Pavão/ES, 26 de dezembro de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM
Gestora do Fundo Municipal de Cultura